

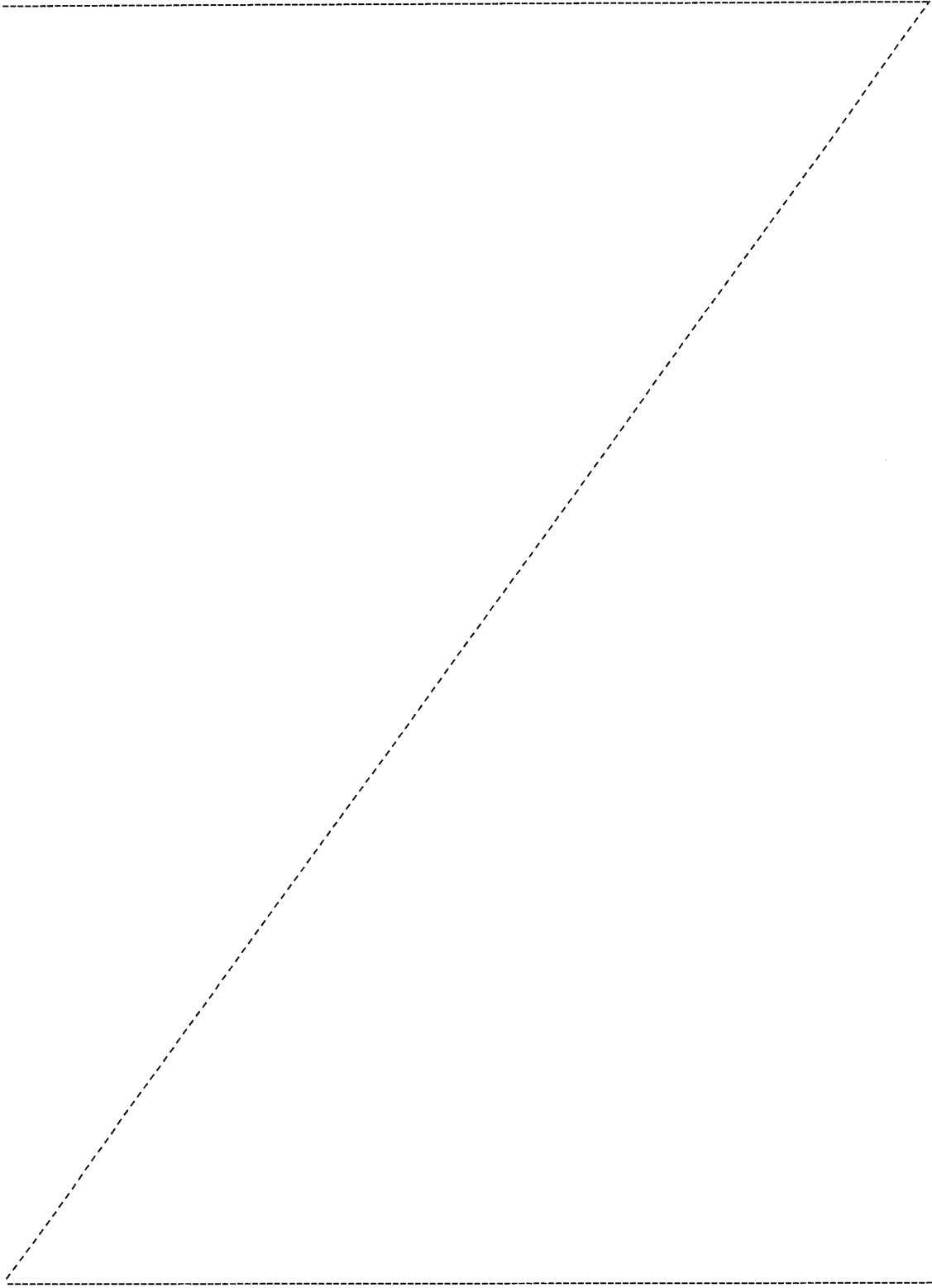


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 09/2018

ATA DE 27/09/2018





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

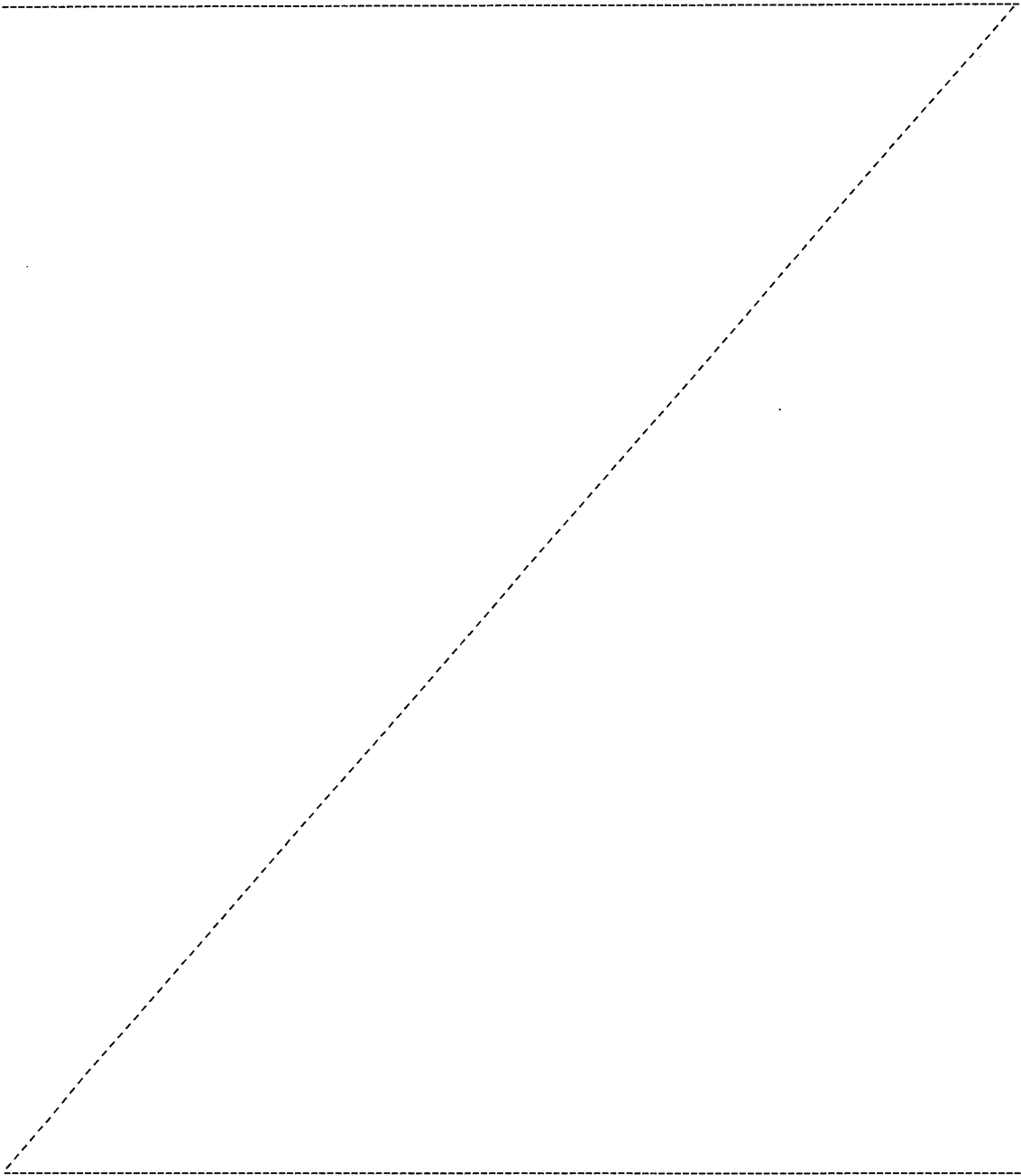
ATA N.º 09/2018

Dia 27 de setembro de 2018

Início: 15.30 horas

Términus: 18.40 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça; Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 88,81% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 08/2018; -----

2 - Apreciação sobre a situação dos cuidados de saúde na região (com a presença do Diretor Executivo do ACES Lezíria, Dr. Carlos Ferreira); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 18/2018 do PCI - alteração orçamental n.º 07 ao orçamento da despesa, n.º 07 às atividades mais relevantes e n.º 04 ao plano plurianual de atividades; -----

4 - Apreciação e votação de Proposta n.º 15/2018 do SEI - alteração orçamental n.º 08 ao orçamento da despesa e n.º 08 às atividades mais relevantes; -----

5 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 19/2018 do PCI - aprova a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIMLT, visando a cedência de carrinhas e respetivos kit de incêndios e acessórios para a 1.ª Brigada de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo; -----

6 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público n.º 02/2018 - aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----

7 - Apreciação e votação de proposta de adesão ao concurso público da CCE-CIMLT: AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes; -----

8 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público da CCE-CIMLT: AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes; -----

9 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público n.º 03/2018 - aquisição de serviços de diagnóstico, plano de ação e implementação para a desmaterialização dos processos no âmbito do Plano Diretor de Informática Intermunicipal; -----

10 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de prestação de serviços para a execução do inquérito à mobilidade da população residente na Lezíria do Tejo; -----

11 - Análise e discussão sobre o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030; -----

12 - Pacto de Coesão: Contratualização - análise de execução. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que amanhã decorrerá uma visita dos deputados eleitos pelo PSD pelo Distrito de Santarém à CIMLT. -----

Informou ainda os membros presentes sobre a reunião que teve, junto com o Primeiro-Secretário, na CCDRLVT, sobre o Plano Nacional de Investimentos. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, tendo abordado a questão da promoção turística da Lezíria do Tejo, referindo que se deveria equacionar a criação na CIMLT de um Grupo de Trabalho de Turismo da Lezíria do Tejo. -----

Os membros presentes concordaram que a promoção turística da Lezíria do Tejo deve estar mais estruturada, e que a presença em grandes eventos, como é o caso da Bolsa de Turismo de Lisboa, deverá ocorrer apenas quando existir mais competências nesta matéria. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 08/2018 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a trinta de agosto de dois mil e dezoito. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 - Apreciação sobre a situação dos cuidados de saúde na região (com a presença do Diretor Executivo do ACES Lezíria, Dr. Carlos Ferreira) -----

Para este ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o Dr. Carlos Ferreira, Diretor Executivo do ACES Lezíria, o qual fez para os membros presentes uma apresentação sobre a situação deste ACES, apresentando um conjunto de dados sobre a quantidade e qualidade dos serviços que estão a ser prestados aos cidadãos na área da Lezíria do Tejo. -----

Entre vários aspetos, salientou a baixa taxa de natalidade versus a elevada taxa de mortalidade, sendo neste último caso de salientar a permanência de uma alta taxa de suicídios. -----

Informou também que a taxa de cobertura de enfermagem atualmente é de excelência, e que um dos problemas sérios que afetam transversalmente os centros de saúde é a falta de assistentes técnicos que assegurem a parte administrativa de funcionamento dos mesmos. -----

De seguida, os membros presentes colocaram algumas questões a respeito de aspetos específicos de cada Concelho sobre o funcionamento e a qualidade dos cuidados de saúde prestados. -----

Por fim, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, agradeceu a presença do Dr. Carlos Ferreira, Diretor Executivo do ACES Lezíria, nesta reunião, e as informações que prestou. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 18/2018 do PCI - alteração orçamental n.º 07 ao orçamento da despesa, n.º 07 às atividades mais relevantes e n.º 04 ao plano plurianual de atividades -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 18/2018 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 07 ao orçamento da despesa, n.º 07 às atividades mais relevantes e n.º 04 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

4 - Apreciação e votação de Proposta n.º 15/2018 do SEI - alteração orçamental n.º 08 ao orçamento da despesa e n.º 08 às atividades mais relevantes -----

Foi presente a Proposta n.º 15/2018 do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, propondo a aprovação da alteração orçamental n.º 08 ao orçamento da despesa e n.º 08 às atividades mais relevantes. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

5 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 19/2018 do PCI - aprova a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIMLT, visando a cedência de carrinhas e respetivos kit de incêndios e acessórios para a 1.ª Brigada de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 19/2018 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIMLT, visando a cedência de carrinhas e respetivos kit de incêndios e acessórios para a 1.ª Brigada de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

6 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público n.º 02/2018 - aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 177/2018, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento, por concurso público, para aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público para aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ fixar o preço base em € 85.360,00 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
 - ❖ aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a minuta de anúncio; -----
 - ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Carlos Manuel Triães Diogo (presidente); -----
 - b) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Mariana Beatriz Abrantes Melo (vogal efetivo); -----
 - d) Joana Ribeiro de Carvalho (vogal suplente); -----
 - e) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (vogal suplente); -----
 - ❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
 - c) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----
 - d) tramitação do procedimento; -----
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
 - f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
 - g) competência para proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT. -----
 - ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de concurso público; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----
- Mais foi deliberado pela unanimidade dos membros presentes designar como gestor do contrato Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra. -----
- 7 - Apreciação e votação de proposta de adesão ao concurso público da CCE-CIMLT: AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes -----**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 173/2018, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes; -----

❖ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável; -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----

a) Designação do júri do procedimento; -----

b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----

d) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ que a CIMLT adira ao Lote 1 - aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) auto, e ao Lote 4 – lubrificantes; -----

❖ designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----

❖ aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e minuta de anúncio, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

8 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público da CCE-CIMLT: AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes -----

Foi presente a informação n.º 174/2018, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - AQ n.º 03/2018/CCE - aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----

b) Carina Filipe Oliveira Teles (Município de Benavente) (vogal efetivo); -----

c) Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte (Município da Chamusca) (vogal efetivo); -----

d) Alexandre Rafael Marrão Carnide (Município da Azambuja) (vogal suplente); -----

e) Maria do Rosário Sampaio de Almeida (Município de Almeirim) (vogal suplente). -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

10

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----
- d) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
 - ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
 - ❖ designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----
 - ❖ aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e minuta de anúncio, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar; -----
 - ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação, para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

Lote 1 - AR -Águas do Ribatejo, EM, SA; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Azambuja; Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo; Junta de Freguesia de Rio Maior; Junta de Freguesia de Samora Correia; Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município Azambuja; Município de Benavente; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Rio Maior; Município de Santarém; Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior; União de Freguesias da Cidade de Santarém; União

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta; União de Freguesias de Romeira e Várzea; VIVER SANTARÉM -Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo, e Gestão Urbana, EM, SA; -----

Lote 2 - Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município de Benavente; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Salvaterra de Magos; União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra; -----

Lote 3 - Município de Azambuja; Município de Chamusca; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Salvaterra de Magos; Município de Santarém; VIVER SANTARÉM -Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo, e Gestão Urbana, EM, SA; -----

Lote 4 - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município Azambuja; Município de Benavente; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche; Município de Rio Maior; Município de Santarém. -----

9 - Apreciação e votação de proposta de abertura de concurso público n.º 03/2018 - aquisição de serviços de diagnóstico, plano de ação e implementação para a desmaterialização dos processos no âmbito do Plano Diretor de Informática Intermunicipal -----

Foi presente a informação n.º 176/2018, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento, por concurso público, para aquisição de serviços de diagnóstico, plano de ação e implementação para a desmaterialização dos processos no âmbito do Plano Diretor de Informática Intermunicipal. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público para aquisição de serviços de diagnóstico, plano de ação e implementação para a desmaterialização dos processos no âmbito do Plano Diretor de Informática Intermunicipal; -----

❖ fixar o preço base em € 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a minuta de anúncio; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Carlos Manuel Triães Diogo (Presidente); -----

b) João Miguel Mateus Almeida (Vogal efetivo); -----

c) Bruno Martins (Vogal efetivo); -----

d) António Joaquim Veríssimo Pisco (Vogal suplente); -----

e) Mariana Beatriz Abrantes Melo (Vogal suplente); -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- b) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- c) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----
- d) tramitação do procedimento; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- g) competência para proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT. -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) a tramitação do procedimento de concurso público; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

Mais foi deliberado pela unanimidade dos membros presentes designar como gestor do contrato Carlos Manuel Triães Diogo. -----

10 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de prestação de serviços para a execução do inquérito à mobilidade da população residente na Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 178/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para a prestação de serviços para a execução do inquérito à mobilidade da população residente na Lezíria do Tejo. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----
- ❖ fixar o preço base em € 50.000,00 (cinquenta mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; ---
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: APEME, AREA PLANEAMENTO E ESTUDOS MERCADO, LDA; -----
EQUAÇÃO MISTÉRIO - ESTUDOS DE MERCADO E SONDAGENS DE OPINIÃO, LDA; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

OPT - OPTIMIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE TRANSPORTES, SA; -----

PITAGORICA INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO, SA AREAL EDITORES, SA; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Presidente: Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

b) Vogal Efetivo: Luís Miguel Santana Caetano; -----

c) Vogal Efetivo: André Filipe Tomás Ferreira; -----

d) Vogal Suplente: Carla Maria Carvalho Fonseca; -----

e) Vogal Suplente: Ana Lúcia da Paz Isidro Batista. -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----

d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP, na sua atual redação; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

11 - Análise e discussão sobre o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030 -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, expôs o documento que foi presente, o qual recolhe os contributos dos onze Municípios da Lezíria sobre investimentos que se pretende que venham a ser incluídos no Programa Nacional de Investimentos 2020-2030. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Os membros presentes apreciaram o mesmo e sugeriram algumas propostas de alteração. -----

Nesta altura saíram o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, e o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, ficando o quórum com sete presenças representando 75,77% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

12 - Pacto de Coesão: Contratualização - análise de execução -----

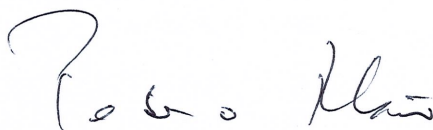
O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, apresentou um ponto de situação atualizado das taxas de execução dos projetos contratualizados. ---

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

